IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIV • Edição 984 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 04 de maio de 2022

www.capaobonito.sp.gov.br

"Projeto Senta que lá vem história" comemora 165 anos de Capão Bonito e 50 anos de Biblioteca Municipal

Além da contação, houve dublagem de músicas, danças e ao final algodão doce colorido

MÊS DO LIVRO INFANTIL – O Centro Educacional Paulo Freire com apoio e suporte da Divisão Municipal de Cultura realizou a 1ª edição do "Projeto Senta que lá vem história", que além de comemorar o aniversário da cidade também celebrou os 50 anos da Biblioteca Municipal "Prof. Mário Gemignani".

Visitaram a biblioteca as escolas Faustino Cesarino Barreto, Profª. Ileny de Souza Galvão Dias e Cristiano Lucas Ferreira, Jacyra Landim Stori, Projeto Guri e famílias que acompanharam as divulgações.

De acordo com o diretor de Cultura – prof. Alexandre Mendes a iniciativa também comemorou o mês do livro infantil.

A organização da Contação de Histórias foi das professoras Mara Barreto e Creusa Fogaça, que coordenam a biblioteca.

Além da contação, houve dublagem de músicas, danças e ao final algodão doce colorido.

Participaram ainda do projeto a profª. Juliana Aliaga - representante da Educação Infantil pelo Centro Educacional Paulo Freire, a diretora do Centro - Silvana Domingues Costa, além do coordenador pedagógico Cleberton Cabral,

As contadoras de histórias foram Aline Mendes e Josiane Freitas e professoras de educação infantil Rosemary Albuquerque, Marissol Scatambulo e Regina Carvalho Rodolfo.

1ª Pré-Conferência Municipal de Esportes acontecerá no dia 28 de maio

Evento acontecerá no dia 28 de Maio de 2022 no (Centro Convenções "Joel Humberto Landim Story" - Praça Cunha Bueno

CONFERÊNCIA - A Divisão Municipal de Esporte e Lazer de Capão Bonito (DEMEL) promoverá no dia 28 de maio a primeira Pré-Conferência Municipal de Esportes do município.

A medida visa uma maior mobilização da sociedade e tem como objetivo a identificação e o levantamento de demandas e propostas da população para a construção de políticas públicas que atendam as necessidades dos capão-bonitenses nas atividades esportivas municipais.

A pré-conferência tem o objetivo de debater e definir questões estratégicas relacionadas ao desenvolvimento do esporte, lazer no município, bem como contribuir para a elaboração e qualificação do Plano Municipal de Esporte, sugerindo proposta de políticas públicas para os Poderes Executivo e Legislativo, que contará com a participação de representantes do poder público e da sociedade civil.

A pré-Conferência municipal do esporte e lazer reunirá representantes dos segmentos de clubes esportivos, academias, grupos de atividades físicas, ONGs, clubes de futebol amador, escolinhas de esporte, entidades de pessoas com Deficiência, universidades, escolas públicas e particulares e público em geral.

SERVIÇO: Evento - 1ª Pré-Conferência Municipal de Esportes, Data - 28 de Maio de 2022, Local - (Centro Convenções "Joel Humberto Landim Story" - Praça Cunha Bueno.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Jaderson Nogueira Braga
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Matheus Antônio Enei Francatto
Relações Institucionais

Administração Regional Vila Aparecida (Arva)- Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3543-1479

IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

EXPEDIENTE
A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | www.capaobonito.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO - SP
Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900
Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347
E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:
Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, para o Cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS,** devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **16/05/2022** a **18/05/2022** das 8:hs00 **às** 11:hs00 e das 13:hs00 **às** 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
2	ELTON WILLIAN LEANDRO	411750719	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 03 de Maio de 2.022.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
Um novo tempo, uma nova história

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 77/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 2/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 29 de 13/09/2019, para o cargo vago de **Diretor de Escola conforme** abaixo indicada, interessada em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO),** devendo a candidata comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **10,11e 12/05 até às 16h.**

Após o comparecimento a candidata deverá submeter–se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá a candidata relacionada abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação- Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, **para participarem da Atribuição obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 2/2019** publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 29 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

CONTINUA →

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
Um novo tempo, uma nova história

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
3	2000440585	44.565.684-0	LETICIA CORREA CASSU DE ALMEIDA	11/11/1989	

Dia: 13/05/2022 (sexta-feira)

Horário: **09h**

Local: **Secretaria Municipal de Educação.**

Documentos necessários: RG, CPF, Declaração de Acúmulo, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço e Diploma de Pedagogia bem como, Tempo de Exercício na Docência em conformidade ao descrito nos Requisitos mínimos constantes no Edital do referido Concurso Público.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito, 05 de maio de 2022

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022,

Cadastro de reserva, para vagas de contratação em caráter temporário e emergencial de: **Auxiliar de Limpeza Escolar .**

PUBLICIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo n° 01/2022, em atendimento às disposições do Edital do Processo Seletivo nº 01/2022, RESOLVEM:

DIVULGAR a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do **Processo Seletivo nº 01/2022**, conforme segue:

Classificação	Nome do Candidato	Nota	Data de Nascimento
1	ELIAS DE ALMEIDA LEITE	20	03/11/1970
2	CINIRA OLIVEIRA SILVA DINIZ	20	24/02/1971
3	PATRÍCIA APARECIDA DE MATOS	20	30/12/1974
4	MARCIA DA SILVA CABRAL FERREIRA	20	20/05/1977
5	VALÉRIA CRISTINA BORGES ROSTELATO	20	27/11/1978
6	REINALDO LUIZ DE SALES	20	22/06/1980
7	SUELI DOS SANTOS RIBEIRO	20	09/06/1981
8	CRISTIANE MARIA DE QUEIROZ DOS PASSOS	20	15/10/1981
9	MARLI MARIA DO NASCIMENTO LIMA	20	06/01/1982
10	REJANE APARECIDA RODRIGUES DE QUEIROZ	20	15/03/1982
11	VÂNIA MARIA DE BARROS	20	28/07/1982
12	JAQUELINE MARCIELI DAS DORES COSTA	20	25/03/1983
13	RENATA PRISCILA RODRIGUES	20	04/09/1983
14	CAMILA CRISTINA DE SOUZA	20	07/07/1984
15	SIDNEIA MORAES MENDES	20	24/12/1984
16	ANDREIA DA SILVA SANTOS	20	27/02/1987
17	VANIA DE OLIVEIRA DIAS	20	17/02/1988
18	JANAINA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA	20	04/03/1989
19	LUCIA RODRIGUES MACHADO	20	12/07/1989
20	DALVANA APARECIDA DE ABREU ALMEIDA	20	04/11/1989
21	DRIELE LUANA BERNARDO	20	23/05/1990
22	WANDERLEIA APARECIDA DE QUEIROZ	20	11/07/1990

CONTINUA →

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

23	JEISY URSULA DA SILVA	20	19/11/1991
24	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	20	10/10/1992
25	ELISANGELA SOUZA DE OLIVEIRA	20	10/11/1995
26	MAYARA DIAS DE QUEIROZ DA SILVA	20	27/11/1995
27	DAVID HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	20	29/02/1996
28	TAINARA JULIANA MENDES DA CRUZ	20	29/10/1996
29	TAINARA EMANUELE SANTOS DA SILVA	20	21/11/1996
30	ADRIELLE APARECIDA RODRIGUES CRUZ	20	16/03/1997
31	FERNANDA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	20	08/12/1997
32	DAYANE LEONY MATOS CARDOSO	20	19/01/1998
33	RAFAELA APARECIDA XAVIER	20	17/08/1998
34	LETICIA ARIEL DOS SANTOS	20	25/04/1999
35	ISABELA ALEXANDRA GONÇALVES FERRAZ	20	21/05/1999
36	AMANDA GRAZIELE DE LIMA	20	24/02/2000
37	GABRIEL JOSÉ DUARTE	20	03/10/2000
38	RAIARA ALINE DA SILVA	20	21/12/2001
39	ELAINE FERNANDA MARINHO GOMES	20	28/02/2002
40	PAMELA MICAELI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	20	30/04/2003
41	PALOMA REGINA DA COSTA	20	01/05/2003
42	EDUARDA PAULINA VITOR DE JESUS	20	16/05/2003
43	LETÍCIA DE CÁSSIA LARA MOREIRA	20	06/07/2003
44	VINÍCIUS RYAN LARA DA COSTA	20	20/11/2003
45	EMILYN BEATRIZ DOS SANTOS	20	23/01/2004
46	DANIELI SOUTO DE LIMA	20	30/03/2004
47	LARISSA SANTANA DA SILVA	20	14/12/2004
48	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	19	16/06/1960
49	GERALDO DONIZETI SANTOS	19	11/10/1965
50	ELZA ROSANA DOS SANTOS	19	28/02/1970
51	CRISTINA APARECIDA DE LIMA FERRAZ	19	10/04/1976
52	MARCIA MARIA GOMES BORGES RAMOS	19	29/12/1977
53	LUCIANA MARIA BRAZ MOREIRA	19	23/10/1978
54	CRISTIANE APARECIDA JUBAT BENJAMIN	19	15/01/1979
55	ARLETE SUSANA DE OLIVEIRA QUEIROZ	19	17/05/1979
56	ANA LUCIA EZEQUIEL COSTA	19	23/06/1979
57	JANE APARECIDA DE CAMARGO	19	30/11/1979
58	ELAINE CRISTINA SIQUEIRA DE LIMA	19	24/12/1979
59	ANA CLAUDIA DA SILVA	19	13/11/1982
60	RENATA RODOLFO	19	03/02/1983

CONTINUA →

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

61	VANESSA CRISTINA DA SILVA	19	26/12/1983
62	CLAUDIA GOMES DE MORAES	19	14/07/1984
63	DENISE DEMOV RODRIGUES	19	22/07/1985
64	ANA PAULA ALIAGA RAMOS	19	29/07/1985
65	MICHELLE SEGATO MENDES	19	11/09/1985
66	ADILSON ALVES DO NASCIMENTO	19	28/09/1985
67	VITORIA EDVIRGES LEMISZKA	19	20/02/1986
68	JUSCIMARA NUNES BENFICA DOS SANTOS	19	04/03/1986
69	SUZANA BELCHIOR DOS SANTOS	19	08/07/1986
70	SILVANA DE OLIVEIRA CRUZ	19	04/09/1986
71	GISLAINE CRISTINA RODOLFO	19	11/09/1986
72	PATRÍCIA DE LOURDES FERREIRA	19	25/01/1987
73	TATIANE CELESTINA DOS SANTOS	19	06/02/1987
74	MARIELE DALILA DE OLIVEIRA CRUZ	19	13/03/1987
75	TELMA OLIVEIRA DA SILVA	19	09/09/1987
76	JOSELI MARIA DE QUEIROZ	19	17/09/1987
77	NILMA APARECIDA DA SILVA	19	08/10/1987
78	DAYANE JULIANA MENDES DE QUEIROZ LIMA	19	09/10/1987
79	PRISCILIANA DE FÁTIMA RIBEIRO DA CRUZ	19	05/03/1988
80	HELLEN CAROLINE FALCO	19	19/03/1988
81	LETÍCIA BRANCO LERIA	19	04/07/1988
82	DANIELE DA APARECIDA	19	17/01/1989
83	VALQUIRIA AZEVEDO DO NASCIMENTO	19	15/12/1989
84	DAIANE CRISTINA SANT\'ANA DE ALMEIDA	19	27/12/1989
85	CRISLAINE DOMINGAS LOPES	19	30/06/1990
86	VERA LÚCIA DE JESUS MENDES DA SILVA	19	04/08/1990
87	ROSANA MAGALI DO AMARAL	19	23/11/1990
88	ELISANGELA CAMARGO DE PAULA	19	21/01/1991
89	JÉSSICA LAÍS DE LIMA	19	09/04/1991
90	ELISABETH SANTOS LIMA	19	26/09/1991
91	ERIKA PAIVA	19	26/07/1992
92	PATRICIA JANAINA MOREIRA DE QUEIROZ	19	28/09/1992
93	GRETCHEN APARECIDA DO NASCIMENTO	19	11/02/1993
94	BARBARA AELEN DE OLIVEIRA	19	26/01/1994
95	ELIZELIN APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	19	03/07/1994
96	DAIANE SANTOS DE ARRUDA	19	16/07/1994
97	KAREN JENNIFER VAZ MACHADO DE ALMEIDA	19	13/09/1994
98	BIANCA DAIANE ALVES DE OLIVEIRA	19	14/12/1994

CONTINUA →

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

99	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA	19	14/02/1995
100	NATALI MARIN DE OLIVEIRA GOMES	19	25/09/1995
101	MAVILLY DE OLIVEIRA TOBIAS	19	07/02/1996
102	JÉSSICA LEANDRA DA CRUZ	19	10/06/1996
103	LAÍSA DE LIMA ORMONDES	19	25/09/1996
104	ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA JUIZ	19	20/11/1996
105	MARÍA GESSICA SANT ANA	19	29/12/1996
106	LUANA TAINA PROENÇA DE CAMARGO	19	20/02/1997
107	TAINARA ROBERTA PUCCI	19	02/03/1997
108	TATIANE BORGES DE OLIVEIRA VASCONCELLOS	19	01/04/1997
109	MIRIAM CIBELE QUEIROZ FERREIRA	19	09/07/1997
110	ARIANE RAISSA LARA PROENCA	19	28/08/1997
111	TAMIRES ADRIANE ANTUNES DOS SANTOS	19	22/09/1997
112	BEATRIZ APARECIDA MARCELINO DA COSTA	19	23/09/1997
113	DIANA LARISSA DOS SANTOS GONÇALVES	19	27/10/1997
114	JACKELINE POLIANI DOS SANTOS	19	21/04/1998
115	ANA CAROLINA DA COSTA CRUZ OLIVEIRA	19	12/06/1998
116	MAICON ADRIANO BRISOLA	19	20/07/1998
117	JAQUELINE GRAZIELA DE MORAES	19	08/08/1999
118	SABRINA RAMOS DE QUEIROZ	19	12/02/2000
119	CARLA ROBERTA DA COSTA QUEIROZ	19	05/04/2001
120	AMANDA GABRIELY VAZ DE OLIVEIRA	19	20/07/2001
121	MAYARA DE LIMA ROLIM	19	10/06/2002
122	ALAN DERALDA DE QUEIROZ	19	03/03/2003
123	THAIS ROBERTA DOS SANTOS OLIVEIRA	19	10/04/2004
124	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	18	15/01/1968
125	CLAUDETE VAZ DE OLIVEIRA CARNEIRO	18	26/02/1970
126	ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA	18	26/12/1970
127	LENICE DA SILVA	18	08/04/1971
128	PAULO CÉSAR DA SILVA	18	10/08/1971
129	JUDITE MARIA FEQUETTE DE AQUINO	18	16/03/1972
130	GILMARA APARECIDA DE ALMEIDA LIMA	18	15/02/1976
131	MARLI APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	18	15/04/1976
132	CÍNTIA ADRIANA REZENDE DE LIMA	18	23/06/1976
133	ROSANA DA APARECIDA SILVA	18	10/07/1976
134	CLAUDIA REGINA NUNES DA SILVA	18	10/08/1976
135	CLAUDINEIA PEREIRA DE ALMEIDA	18	18/01/1979
136	EDNEIA RODRIGUES DA COSTA DE ALCÂNTARA	18	12/08/1979

CONTINUA →

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

137	VANESSA SOARES RODRIGUES	18	06/11/1979
138	LUCY MADALENA RAMOS	18	22/04/1980
139	ALAN LUIZ DOS SANTOS	18	25/04/1980
140	MARLENE DAS NEVES DE ALMEIDA	18	23/06/1981
141	ROSANA APARECIDA DA SILVA FRANÇA	18	01/02/1983
142	GILMARA FERREIRA DE LIMA	18	16/02/1983
143	ELISANGELA MARIA DO AMARAL OLIVEIRA DE LUNA	18	28/02/1983
144	VALÉRIA RODRIGUES DA CRUZ	18	24/06/1983
145	ARIANE MARTINS DE QUEIROZ	18	22/07/1983
146	CATARINA LUZIA CRISTIANE DA ROSA DOMINGUES	18	08/08/1983
147	ELIANA APARECIDA VAZ FERREIRA	18	09/08/1983
148	LUCIANA MENDES PAULO FERREIRA	18	24/09/1983
149	ELISABETE DOS SANTOS RIBEIRO	18	27/01/1984
150	SANDRA REGINA DE QUEIROZ FREITAS	18	05/01/1985
151	LUCIANA LIMA DE SALES	18	03/04/1985
152	DAISE APARECIDA DAS NEVES FERREIRA	18	23/10/1985
153	FERNANDA ANTONIA DA COSTA SANTOS	18	12/06/1986
154	DRIELLE MARTINS DE LIMA DO NASCIMENTO	18	02/09/1987
155	PATRÍCIA GARGLIONE DE QUEIROZ	18	11/02/1988
156	ADRIELI LIMA SILVA	18	29/05/1988
157	GISLAINE MENDES DOS SANTOS	18	14/06/1988
158	CASSIA ROBERTA DE QUEIROZ FERREIRA CRUZ	18	18/07/1988
159	JANAINA NUNES DE QUEIROZ	18	18/07/1988
160	JANAÍNA CRISTINA DE LIMA FERREIRA	18	27/10/1988
161	SANDRA APARECIDA DO AMARAL	18	18/11/1988
162	JOSÉ SÉRGIO DRIGO PRESTES	18	25/02/1989
163	ADRIANA DA SILVA BARBOSA FERREIRA	18	30/07/1989
164	DANIELE DE JESUS PINA VIEIRA	18	26/12/1989
165	SAMIRE MOTA DE ANDRADE	18	09/01/1990
166	FRANCIELI CLAUDINEIA DA SILVA	18	21/02/1990
167	FRANCIELI APARECIDA MOREIRA	18	10/03/1990
168	ROSELY RAMOS RIBEIRO MATOS	18	01/04/1990
169	ROSANGELA DARLA DA SILVA OLIVEIRA	18	11/05/1990
170	MICHELE DANIELE SALGADO DOS SANTOS	18	30/10/1990
171	JULIANA APARECIDA DO NASCIMENTO FORTES	18	13/01/1991
172	MAIARA FERNANDA CORDEIRO RAMOS	18	04/11/1991
173	CAMILA CRISTINA MENDES DE JESUS	18	26/12/1991
174	PRISCILLA DE LIMA	18	29/12/1991

CONTINUA →

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

175	KEITH MONALISA SANTOS DE OLIVEIRA	18	06/01/1992
176	RAQUEL APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	18	19/02/1992
177	VÂNIA FERREIRA PEREIRA	18	10/04/1992
178	PALOMA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	18	21/05/1993
179	SHIRLEY CRISTINA DIAS DE QUEIROZ	18	20/11/1993
180	JÉSSICA CAMILA DA SILVA	18	29/12/1993
181	MICHELLE CRISTINA ALVES DE PROENÇA	18	01/01/1994
182	VANESSA TATIANA LIMA DE PROENCA	18	08/02/1994
183	DÉBORA RIBEIRO FERNANDES	18	08/03/1994
184	MELISSA FERNANDA SANTOS PEDRAS	18	31/08/1994
185	PRISCILA OLIVEIRA PAES	18	21/02/1995
186	ALINE JULIANE RODRIGUES CERQUEIRA	18	20/05/1995
187	ELAINE FERNANDA DA SILVA SANTOS	18	26/07/1995
188	JENIFER LARISSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	18	04/12/1995
189	LINDISEY LAIS DE ALMEIDA SOUTO	18	12/01/1996
190	LUANA KELLY DE ALMEIDA	18	05/03/1996
191	JOYCE RODRIGUES CABRAL	18	15/06/1996
192	LORENA TEIXEIRA DE CAMPOS	18	03/08/1996
193	JÉSSICA ARLENE MACHADO DA SILVA	18	31/01/1997
194	GEOVANA CRISTINA DE CARVALHO	18	23/03/1998
195	LETÍCIA DIAS VAZ	18	03/09/1998
196	STEFANNY CAROLINE RODRIGUES DA COSTA	18	03/05/1999
197	CAMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO	18	19/10/2000
198	BRUNA CAROLINA PUCCI	18	21/05/2001
199	EDUARDA CRISTINA RODRIGUES DE MACEDO	18	14/09/2001
200	CIBELE DE LIMA PAULO	18	08/10/2001
201	INGRID FERREIRA DURO	18	18/11/2001
202	AMANDA SOLENE FERREIRA CAMPOS	18	22/07/2002
203	GUSTAVO MARTINS DE QUEIROZ	18	21/08/2002
204	DANIELE VITORIA MENDES FERREIRA	18	10/02/2003
205	ADRIELLI OLIVEIRA CRUZ	18	20/02/2003
206	CASSIANE REBECA SILVA CRUZ	18	15/10/2003
207	JÚLIA FRANÇA SOARES	18	29/12/2003
208	NELI APARECIDA DE OLIVEIRA	17	09/07/1962
209	ADAILSA APARECIDA GOMES	17	20/10/1966
210	MARGARIDA FERREIRA MONTEIRO FERREIRA	17	25/09/1969
211	ROSELI CARRIEL DE LARA PROENCA	17	28/09/1970
212	GISLENE MARIA DA SILVA	17	27/03/1973

CONTINUA →

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

213	ANDREIA XAVIER DE OLIVEIRA	17	10/03/1974
214	JACQUELINE FERREIRA DE BRITO	17	31/08/1974
215	LINA APARECIDA CAMARGO	17	03/09/1974
216	ROSEMERI FERREIRA DE PROENÇA RODRIGUES	17	24/04/1975
217	NOELI COSTA DE ALMEIDA	17	07/06/1975
218	MARLENE DE SOUZA SOUTO	17	02/10/1975
219	ANGELA MARIA DOS SANTOS ANTONIO	17	23/11/1976
220	CLÁUDIA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE ALMEIDA	17	08/12/1976
221	VERUSKA MULLER ARAÚJO	17	12/12/1976
222	ELIANE RODRIGUES XAVIER RIBEIRO	17	18/12/1977
223	ELIANA MEIRA	17	31/12/1977
224	CIBELE CRISTIANE VAZ SALES	17	08/04/1978
225	MARTA ELIANE MODESTO	17	11/09/1978
226	FABIANA DA SILVA MARTINS RODOLFO	17	07/06/1979
227	MARLENE APARECIDA BATISTA	17	08/02/1980
228	KARINA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	17	24/06/1980
229	ANDRÉA APARECIDA LOPES DO NASCIMENTO MANTUANELLI	17	24/11/1980
230	VANILDA APARECIDA DA SILVA	17	27/01/1981
231	GISLAINE APARECIDA ALCÂNTARA DE ANDRADE	17	27/01/1981
232	ROSENILDA APARECIDA DE LIMA PEDROSO	17	03/03/1981
233	ADRIANA REGINA DE ALMEIDA RODRIGUES	17	25/06/1981
234	LUCIANE LOPES DE BARROS GOMES	17	31/07/1981
235	ALINE BATISTA FREITAS	17	12/02/1982
236	ELIETE PAIVA RIBEIRO	17	25/11/1982
237	CRISTIANE DO CARMO FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA	17	30/08/1984
238	JULIANA APARECIDA SALES SILVA	17	23/09/1984
239	RENATA APARECIDA DE QUEIROZ SIQUEIRA	17	07/11/1985
240	CRISLAINE GRASIANE LERIA DE OLIVEIRA	17	21/02/1986
241	JOYCE FERNANDA FERREIRA	17	01/05/1986
242	JOSIANE APARECIDA GONÇALVES	17	09/06/1986
243	EDILAINE APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	17	28/07/1986
244	DAYANNA DO CARMO BRUM DE OLIVEIRA	17	08/12/1986
245	RENATA PONTES DE OLIVEIRA	17	11/06/1987
246	GISELE MARIA DA COSTA	17	29/06/1987
247	FLÁVIA CRISTINA BERNARDINE	17	01/07/1987
248	ARLINDA SILVA PINHO	17	03/07/1987
249	LEILA FRANCIELE DOS SANTOS SILVA	17	27/08/1987
250	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	17	10/07/1988

CONTINUA →

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

251	TALITA SILMARA CAMPOS DE PAULA.	17	29/11/1989
252	KELLI KAROLINE DE PAULA BARROS	17	12/01/1991
253	SILMARA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	17	17/01/1991
254	JULIO CESAR DA SILVA	17	23/01/1992
255	FRANCIELE RODRIGUES XISTO	17	16/02/1992
256	FRANCISCO DANILO DA SILVIA GOMES	17	23/09/1992
257	BRUNA STEFANI DOS SANTOS SILVA	17	12/11/1992
258	PALOMA ALVES CHAVES	17	15/01/1993
259	FRANCIELE DE LIMA BORGES GOBBI	17	14/10/1993
260	THAIS ALMEIDA CARVALHO	17	28/10/1993
261	DANIELE PONTES DE JESUS DE ALMEIDA	17	05/11/1993
262	DANIELE DOMINGUES ROCHA	17	14/04/1994
263	LUANA APARECIDA QUEIROZ COSTA LARA	17	14/07/1994
264	FABIANA APARECIDA DE JESUS MENDES	17	26/12/1994
265	SUSY MARA BELEMER DE OLIVEIRA	17	18/02/1995
266	SIRLENE LILIANE DE MORAES	17	05/05/1996
267	BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES	17	29/06/1996
268	QUEREN SANTOS DE SOUZA	17	04/09/1996
269	JESSICA MARIA DE QUEIROZ	17	07/03/1997
270	SANDRIELI TEREZA FERREIRA	17	09/06/1997
271	KETILYN RAFAELA DOS SANTOS	17	21/10/1997
272	ANA CARLA DE OLIVEIRA	17	26/10/1997
273	JESSICA APARECIDA MARTINHO DE QUEIROZ	17	31/12/1997
274	DANIELE DA CRUZ DE SOUZA	17	10/01/1998
275	MAYARA TAIRYNE DE ALMEIDA	17	26/05/1998
276	AMANDA CRISTINA DA SILVA PINTO	17	09/02/1999
277	GIOVANNA GABRIELLY DOS REIS DOREA	17	16/09/2000
278	GILVAN DEBSON ALMEIDA DA SILVA	17	10/12/2000
279	PAMELA CHAVES DE OLIVEIRA MENDES	17	28/10/2001
280	THALISA GABRIELI NUNES MACEDO	17	07/05/2003
281	PAMELA FRANCISLAINE ROSTELATO CENA	17	04/09/2003
282	VANESSA OLIVEIRA GONÇALVES	17	05/11/2003
283	PRISCILA VALÉRIA DE MORAES	17	28/11/2003
284	YULI LEMISZKA	17	31/12/2003
285	ELIANE MARIA DO NASCIMENTO LIMA	16	21/01/1971
286	VANILDA LOPES DE BARROS	16	17/06/1971
287	CONCEIÇÃO APARECIDA DO NASCIMENTO DE QUEIROZ	16	15/10/1971
288	ELIANA GOMES DA SILVA	16	15/09/1973

CONTINUA →

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

289	VANDA RODRIGUES DA CRUZ MACEDO	16	10/01/1974
290	MARLY APARECIDA DE ALMEIDA	16	13/03/1974
291	EDNA BRISOLA DE LIMA ARAÚJO	16	12/08/1975
292	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	16	17/01/1977
293	MARIA DE FATIMA SILVA DE CAMPOS	16	12/07/1977
294	ADRIANA DE OLIVEIRA CABRAL	16	05/08/1977
295	JANDIRA MARIA DE OLIVEIRA	16	29/09/1977
296	VALDINÉA APARECIDA FERREIRA	16	14/11/1977
297	MARIA LUIZA DE SOUZA	16	02/05/1978
298	EDNA DE FÁTIMA DOMINGUES PAES DIAS	16	27/02/1979
299	TATIANA APARECIDA SOUTO YAMAMOTO	16	01/04/1980
300	ANDRÉA APARECIDA MIDOES	16	12/07/1980
301	DILENE ZORAIDE LEAL ROSA	16	16/07/1980
302	DELIA CRISTINA RODRIGUES TELES	16	18/05/1981
303	VALDIRENE BETIM PEDROSO	16	30/06/1981
304	VERA LUCIA APARECIDA DE JESUS ALMEIDA	16	31/03/1982
305	CAMILA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	16	07/04/1982
306	KARINA APARECIDA CARRIEL SANTANA	16	22/11/1982
307	VÂNIA VANDERLEIA DA CRUZ	16	21/04/1983
308	CLEIDE RODRIGUES DA COSTA	16	03/04/1984
309	TATIANE APARECIDA BORGES	16	06/04/1984
310	AMANDA RODRIGUES DE SOUZA	16	12/08/1984
311	SILMARA MARTINS PEREIRA	16	08/05/1986
312	SOLANGE DA SILVA FIGUEIREDO FERREIRA	16	25/06/1987
313	ROBERTA DIAS VAZ	16	25/06/1987
314	GRAZIELA APARECIDA GONÇALVES	16	15/09/1987
315	KELLY APARECIDA DE QUEIROZ LIMA	16	01/11/1987
316	NICEIA FRANCISCA DA COSTA	16	18/01/1988
317	SILMARA LEOPOLDINA DA SILVA DE LIMA	16	02/03/1988
318	ANA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	16	12/02/1989
319	JOSIANE DE OLIVEIRA SANTANA MARTINS DOS SANTOS	16	15/09/1989
320	MARISA MAGELA DE OLIVEIRA LARA	16	28/02/1990
321	ELAINE LISBOA DE PROENÇA DA SILVA	16	06/04/1990
322	MARIELE ROBERTA DE LIMA	16	31/07/1990
323	KELY JAQUELINE DE PROENÇA RAMOS	16	09/08/1991
324	ELAINE RODRIGUÊS DOS REIS	16	13/06/1992
325	SUELEN APARECIDA DE QUEIROZ	16	29/09/1992
326	GIOVANA CRISTINA DE QUEIROZ	16	20/06/1993

CONTINUA →

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

327	CRISTIANE CAROLINA ALMEIDA DE MEDEIROS	16	21/05/1995
328	JOSUÉ BARBOSA MESSIAS	16	03/02/1996
329	PAOLA CRISTINA DE ALMEIDA	16	20/07/1996
330	MAYARA CRISTINA DE CARVALHO	16	19/09/1996
331	KAROLAINE TAMIRES DOS SANTOS CONCEIÇÃO	16	23/08/1997
332	KARINA TAINARA DE PROENÇA SOUTO	16	18/07/1998
333	TALITA NATIELI BRONCOVISKI DA CRUZ	16	26/10/1998
334	CAROLAINE MARIA DE OLIVEIRA ANTUNES	16	16/12/1999
335	ARITANA FERREIRA DA CRUZ SILVA	16	17/02/2000
336	KETHILYN NAYARA PEREIRA RODRIGUES	16	17/06/2000
337	VITÓRIA MIRIA DE MORAES	16	28/06/2000
338	LARISSA APARECIDA LOPES	16	17/09/2003
339	MARCELA GABRIELA OLIVEIRA DE MATOS	16	30/12/2003
340	BRUNA BARBOZA DE PROENÇA	16	27/05/2004
341	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	15	10/08/1966
342	MARIA INÊS FREITAS DE LIMA	15	05/11/1968
343	DALVA PEIXOTO DE ALMEIDA GOMES	15	17/01/1971
344	ELIANA SOLANGE CARRIEL DE LIMA	15	31/07/1973
345	DAILY ROCHA HURTADO	15	15/04/1976
346	VANILDA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	15	28/02/1977
347	JOSELINA MARY DE PROENÇA	15	08/06/1977
348	VIVIANE APARECIDA DE CARVALHO	15	14/05/1979
349	VANDERLÉIA APARECIDA MOURA DA CRUZ	15	13/06/1979
350	JOANITA APARECIDA DE CARVALHO	15	29/03/1981
351	CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA.	15	20/02/1982
352	VIVIAN MIRIAN FERREIRA	15	02/08/1982
353	ANA PAULA DE SOUZA	15	26/12/1982
354	MARIA ROSA FOGAÇA RIBEIRO	15	01/11/1983
355	PRISCILA VIEIRA DA SILVA SANTOS	15	06/01/1984
356	PRISCILA DANIELE FERREIRA	15	18/05/1984
357	ANA PAULA APARECIDA DE MACEDO	15	14/08/1984
358	GISELE APARECIDA DA CRUZ	15	30/04/1985
359	CRISTIANE BARBOSA LIMA	15	23/03/1987
360	MARÍA DE LOURDES DE JESUS MENDES	15	12/04/1987
361	MARA FERREIRA DIORIO	15	03/08/1987
362	RAFAELA MOREIRA	15	25/10/1988
363	JULIANA SUELEN DA COSTA	15	23/08/1989
364	ANDRESSA FERNANDA DE OLIVEIRA	15	14/12/1989

CONTINUA →

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

365	THAÍS ALVES DE SOUZA	15	11/10/1991
366	ELIANE APARECIDA DE MACEDO CORDEIRO	15	13/03/1992
367	MARIANE CIRILA DOS PASSOS	15	24/09/1992
368	ELIANA APARECIDA DE CAMPOS RODRIGUES	15	25/12/1992
369	LARISSA COSTA FERREIRA	15	17/03/1994
370	FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	15	24/07/1995
371	MARCELA DE SOUZA TRINDADE	15	07/05/2001
372	JENIFFER MARTINS ALVES PINTO	15	16/03/2002
373	JENIFER TAYSSA DOS SANTOS OLIVEIRA	15	01/06/2002
374	JHULYA KETHELIN DE MATOS	15	27/06/2002
375	DIOGO MATHEUS PROENÇA DE SOUZA	15	10/12/2002
376	JENNIFER STHEFANY DE MATOS	15	27/071998
377	ADALGISA VITOR FERREIRA	14	29/10/1964
378	FATIMA APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO ALCANTARA	14	23/02/1970
379	MARIA JOELMA DE MACEDO	14	16/06/1971
380	ZILDA RIBAS DE OLIVEIRA	14	28/10/1973
381	CRISTINA DO NASCIMENTO MENEZES	14	27/03/1975
382	ELISABETE CRAVO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	14	23/06/1975
383	MARIA APARECIDA FOGAÇA DA SILVA	14	02/02/1976
384	RITA DE CASSIA RODRIGUES	14	10/08/1976
385	ADEMIR PEDRO FERREIRA	14	29/06/1978
386	ANGELA CRISTINA DE ALMEIDA URSULINO	14	30/10/1978
387	VANDERLEIA APARECIDA MENDES DA CRUZ	14	28/08/1979
388	ADRIANA DOMINGUES DA CRUZ SILVA	14	10/10/1979
389	CRISTIANE BATISTA VIEIRA	14	26/07/1981
390	IRIS JUSCILENE DOMINGUES DA SILVA	14	24/12/1981
391	ROSELI APARECIDA MENDES	14	26/08/1983
392	DAIANE FATIMA DA CRUZ CAMPOS	14	22/07/1989
393	MICHELLE ROSIANE DOMINGUES MACHADO	14	06/11/1989
394	PATRICIA DE CARVALHO ALMEIDA	14	09/12/1990
395	JESSICA RAMOS DE ALMEIDA	14	23/07/1991
396	MARCIA PAULINA DE OLIVEIRA JESUS DE QUEIROZ	14	19/03/1993
397	THAINE APARECIDA BUENO	14	15/05/1993
398	FRANCIELE CRUZ DE OLIVEIRA	14	09/08/1994
399	ANDRÉIA DE ALMEIDA TRINDADE	14	08/09/1994
400	LUANA VAZ DE OLIVEIRA	14	02/08/1998
401	TUANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA DE FRANÇA	14	06/10/1998
402	WESLEY PEREIRA DE MAGALHÃES SILVA	14	05/05/1999

CONTINUA →

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

403	CAMILE VITÓRIA DE JESUS MENDES DOMINGUES	14	11/12/2003
404	BARBARA DE JESUS FERREIRA NUNES	14	07/07/200
405	EDWARD JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	13	15/06/1968
406	TELMA BATISTA DA SILVEIRA	13	17/09/1971
407	MARINA APARECIDA CRAVO	13	23/10/1974
408	LOIDE SOUTO DE QUEIROZ MACEDO	13	06/04/1975
409	NEUSA FERNANDA DE PROENÇA	13	05/01/1977
410	ANGELA SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS	13	26/01/1977
411	GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS	13	27/05/1980
412	IACY MARIA DA CRUZ	13	04/05/1981
413	JEFFERSON CESARINO DE LIMA	13	30/01/1982
414	ERICA APARECIDA DA COSTA JESUS	13	18/08/1982
415	FÁTIMA REGINA QUEIROZ DA CRUZ	13	25/10/1982
416	CILENE DE OLIVEIRA LIMA	13	09/04/1983
417	ANA PAULA FERREIRA	13	03/10/1984
418	PAULO ROBERTO RAMOS JUNIOR	13	25/11/1986
419	MARIA INEZ MENDES	13	03/03/1988
420	EDNÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA	13	17/07/1988
421	FLAVIANA ANDRADE DA MOTA	13	24/06/1989
422	GEOVANA APARECIDA CARDOSO DE LIMA	13	25/07/1992
423	CAMILA CAMARGO DE OLIVEIRA	13	07/06/1993
424	LETÍCIA RIBEIRO DOBBINS	13	14/09/1993
425	FRANCIS MEIRE DE LIMA BORGES	13	14/10/1993
426	MAYARA VICKY DE FREITAS NICOLETTI	13	15/06/1994
427	JANDIRA APARECIDA FARIAS DA SILVA	13	12/09/1994
428	ISABELLE STEPHANI OLIVEIRA ANDRADE	13	04/01/1995
429	STEFANY MACENE ANTONELLI	13	28/02/1995
430	JESSICA ISADORA DE ALMEIDA	13	09/03/1996
431	DAIANE DA SILVA LOPES	13	09/04/1996
432	MARCILENE DE LIMA FERREIRA FORTES	13	25/09/1996
433	MARIELLI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	13	30/04/1997
434	ADEVILSON ALMEIDA DE MEDEIROS	13	17/07/1997
435	MAYNARA NATHALI PEDROSO SIMÃO	13	21/12/1997
436	BEATRIZ CLARO DA SILVA	13	09/11/1998
437	JENIFFER FRANCIELI DE OLIVEIRA	13	14/12/1998
438	GRACY KELLY APARECIDA XAVIER COSTA	13	30/06/1999
439	PATRICIA APARECIDA MENDES FERREIRA	13	12/10/1999
440	LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA	13	06/08/2000

CONTINUA →

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

441	VITORIA LORRANE RIBEIRO COSTA	13	06/12/2000
442	KAYLANE VITÓRIA DO SANTOS FREITAS	13	09/04/2003
443	YURI GABRIEL DE OLIVEIRA	13	24/10/2003
444	NELI VIEIRA DA SILVA	13	16 04 1971
445	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA	12	14/11/1967
446	LUCIANA VERONICA DE OLIVEIRA FRANÇA DA SILVA	12	24/06/1977
447	JULIANA MENDES DE OLIVEIRA QUEIROZ	12	16/05/1980
448	DÉBORA DE LOURDES MACEDO	12	28/10/1981
449	VIVIANE ISABELLE FERREIRA	12	02/08/1982
450	DÉBORA VAZ DE OLIVEIRA	12	07/11/1982
451	MICHELLE APARECIDA DE LIMA	12	11/08/1983
452	GISELE ALVES BIAJONE DE LIMA	12	24/03/1985
453	DANIELE NASCIMENTO OLIVEIRA	12	07/10/1987
454	GENI APARECIDA DE JESUS MENDES	12	22/02/1989
455	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	12	11/02/1990
456	GRASIELE DE OLIVEIRA FERREIRA	12	17/07/1992
457	PAMELA APARECIDA DE CARVALHO	12	15/09/1992
458	ALINE FERNANDA DA SILVA PROENÇA	12	09/07/1993
459	TAINARA CRISTINA QUEIROZ COSTA DE PAULA	12	16/07/1993
460	KELLY GRACIANE DA SILVA LIMA	12	23/08/1993
461	MAYARA TAINÁ MACEDO MORAES	12	18/08/1994
462	ANA PAULA DE LIMA	12	26/07/1995
463	FRANCIELE RODRIGUES DOS REIS	12	06/12/1995
464	MARINARA SOUZA DE OLIVEIRA	12	28/06/2000
465	MAIRA DIAS DE QUEIROZ	12	18/10/2001
466	THAIS ESPIRITO SANTO QUEIROZ	12	17/11/2001
467	MARIA LUANA LEME DOS SANTOS	12	28/07/2003
468	NEUSA DE JESUS FREITAS	11	16/01/1967
469	LUCINEIA MENDES DOS SANTOS	11	05/05/1972
470	MARIANA DE MACEDO	11	05/05/1975
471	ELIANA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA	11	13/01/1976
472	MARLI DE OLIVEIRA ROSA ROCHA	11	02/06/1978
473	VALDICEIA DE OLIVEIRA ROSA	11	30/06/1980
474	MARIA JOSE MIDOES CAETANO	11	28/04/1982
475	CRISTINA CAMPOS	11	18/05/1983
476	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	11	29/03/1985
477	LIU CARVALHO	11	02/07/1985
478	KARINA GRACIELI DA SILVA FERREIRA	11	27/06/1988

CONTINUA →

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

479	JOSIELE ALVES FERREIRA	11	18/07/1988
480	ALINE CRISTINA DE CARVALHO GUEDES	11	08/08/1994
481	RAFAELA APARECIDA FARIAS DA SILVA	11	01/11/1995
482	BEATRIZ DE FÁTIMA NUNES	11	16/11/1997
483	GABRIELLY QUEIROZ GOMES	11	18/09/2001
484	KAREN CRISTINA GUIMARÃES PUCCI	11	06/11/2002
485	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LISBOA	10	26/03/1960
486	CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS	10	19/03/1971
487	ALESSANDRA LÚCIA TEIXEIRA	10	12/09/1972
488	ANA CLAUDIA RODRIGUES	10	19/12/1973
489	GLAUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	10	08/06/1975
490	SORAIA DE LIMA SOUZA	10	07/04/1976
491	MARLY HELOÍSA MENDES	10	19/05/1976
492	TELMA REGINA DA CRUZ	10	22/02/1979
493	DENISE MENDES DE PROENÇA	10	18/11/1979
494	MICHELE APARECIDA FELIX DA SILVA GOMES	10	08/01/1980
495	ROSA DE FATIMA CHAVES OLIVEIRA	10	28/11/1980
496	JANETE MARTINS DE QUEIROZ	10	23/10/1984
497	CRISTIANE ALELUIA SANTOS DA COSTA	10	06/10/1985
498	JANAINA CRISTIANE DE OLIVEIRA	10	25/07/1987
499	SILVANA BELCHIOR DOS SANTOS LIMA	10	20/09/1987
500	JESSICA CRISTINA LARA PROENCA	10	04/10/1991
501	KARLA JÉSSICA QUEIROZ DE OLIVEIRA	10	18/09/1992
502	AMANDA APARECIDA DA SILVA	10	03/09/2001
503	VANILDA BATISTA DE OLIVEIRA SOUTO	9	06/07/1973
504	MARIA BENEDITA SOUTO	9	17/05/1974
505	SILVIA FERNANDA DA SILVA	9	12/04/1981
506	REJANE GOMES DA SILVA DA CRUZ	9	15/03/1983
507	ALESSANDRA FERREIRA DA CRUZ	9	22/01/1985
508	ROSELI RODRIGUES DA COSTA QUEIROZ	9	22/09/1985
509	JUCIELMA CRISTINA OLIVA	9	08/01/1996
510	KEITE APARECIDA GUIMARÃES	9	19/12/1997
511	GEOVANA RODRIGUES ALMEIDA	9	06/11/1998
512	MARIA APARECIDA JARDIM	8	25/07/1968
513	EVA SOUTO DE QUEIROZ	8	01/05/1972
514	ELIZABETE MUNIZ SCHNEIDER	8	26/03/1974
515	SANDRA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	8	02/05/1974
516	MARIA LUIZA VERTELO	8	03/05/1974

CONTINUA →

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

517	LUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS	8	20/10/1978
518	LENI VAZ DE OLIVEIRA	8	23/04/1979
519	JOELMA APARECIDA DE FREITAS	8	30/04/1982
520	SOLANGE DOS SANTOS MOREIRA	8	05/10/1982
521	JOSIANE MARIANA CRUZ	8	07/07/1983
522	LUCIANA APARECIDA DE LIMA NASCIMENTO	8	03/01/1987
523	IRINEIA LUCIENE DOMINGUES DA SILVA	8	17/03/1987
524	ANA PAULA SAMPAIO DA SILVA	8	26/01/1990
525	JUSSARA FOGAÇA DE ALMEIDA	8	06/08/1990
526	ANNE MAYRA MARQUES ALVES	8	11/08/1992
527	ELISANGELA MACEDO RIBEIRO	8	04/03/1993
528	ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA	7	13/10/1979
529	DAIANE APARECIDA DE CARVALHO	7	14/10/1989
530	FABRÍCIO DAMIÃO DE OLIVEIRA	7	17/01/1991
531	ANGELA CRISTINA PUCCI	7	05/04/1991
532	ROSELI DE QUEIROZ DA SILVA	7	27/08/2000
533	ESTER RODRIGUES RAFAEL	6	23/05/1969
534	KEILA LINCOHN	6	03/08/1974
535	RAQUEL TAVARES DE QUEIROZ POLICARPO	6	01/11/1981
536	CLEBERSON JÚLIO DO ESPÍRITO SANTO	6	22/05/1994
537	ALICE JESUS DE PROENÇA FERREIRA	5	07/09/1961
538	MARINA DE ALMEIDA SILVA	5	01/11/1964
539	DOLORES RIBEIRO MENDES	5	13/12/1982
540	VANESSA DE MORAES PRESTES	5	17/05/1991
541	ARIANA QUADROS DE SOUZA	5	03/02/1995
542	GABRIEL APARECIDO DE CARVALHO	5	31/08/2003
543	VALDIRENE DE SOUZA SOUTO	5	00/02/9107
544	IRACEMA CAETANA DE LIMA	4	12/08/1974
545	JANAÍNA DA SILVA CARDOSO	4	08/10/1989
546	VANDA SOARES DA CRUZ CUNHA	3	07/08/1969
547	MARGARIDA ROSA MENDES	3	01/10/1977
548	CAROLINA JESUS DE OLIVEIRA	3	23/08/1987
549	CLEONILZA FERREIRA DA SILVA	2	10/02/1967
550	EDINEIA APARECIDA DE LIMA	2	11/10/1978
551	ROSELI CORDEIRO DE ANDRADE	1	17/07/1974
552	TATIANE CRISTINA DA SILVA	1	17/02/1985
553	MARIA CRISTINA FERNANDES	0	26/03/1962
554	MARILENA APARECIDA PEREIRA	0	31/05/1972

CONTINUA →

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

555	TÂNIA BATISTA DE OLIVEIRA	0	27/06/1974
556	MARIA CONCEIÇÃO MOURA PAULINO DE SALES	0	17/08/1978
557	NEUSELI ALINE DE OLIVEIRA	0	02/06/1979
558	MARGARIDA DE OLIVEIRA BUENO	0	06/08/1981

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Ordem	Classificação	Nome do Candidato	Nota	Data de Nascimento
1	6	REINALDO LUIZ DE SALES	20	22/06/1980
2	128	PAULO CÉSAR DA SILVA	18	10/08/1971
3	148	LUCIANA MENDES PAULO FERREIRA	18	24/09/1983
4	175	KEITH MONALISA SANTOS DE OLIVEIRA	18	06/01/1992

Capão Bonito (SP), 06 de maio de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 064/22, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre alteração de membro do Conselho Municipal de Bem Estar e Proteção Animal – COMBEPA, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 3806/1/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a constituição de Membros do **Conselho Municipal de Bem Estar e Proteção Animal – COMBEPA**, quanto aos Representantes do Poder Público, para constar como Membro a servidora **ROSÂNGELA SOUZA DE MOURA**, portadora do RG nº 45.221.074-4 e do CPF nº 297.852.648-57, exercendo as funções de Chefe de Setor de Patrimônio, em substituição ao membro Reinaldo Borges Moreira, com a finalidade de conferir prosseguimento nos trabalhos do referido Conselho.

Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais termos constantes do Decreto Municipal nº 104/21, de 19 de julho de 2021, não afetados pela modificação ora introduzida.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/03/2022.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 29 de abril de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 065/22, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre nomeação dos representantes do Comitê Gestor Municipal do "Programa Criança Feliz", que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 4781/1/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, nos termos constantes do Decreto nº 101/17, de 03 de julho de 2017 e Protocolado nº 4781/1/2022, os membros abaixo relacionados:

I - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULAR: **Patrícia Antônia da Silva Gonçalves**
RG: 33.***.722-*
CPF: ***.853.388-**

SUPLENTE: **Priscila Rodrigues de Morais Mello**
RG: 33.***.984-0
CPF: ***.848.738-**

II - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: **Rafaela de Cássia Teixeira Guimarães**
RG: 41. ***214-*
CPF: ***.706.228-**

SUPLENTE: **Maria de Lourdes Teté Miyada**
RG: 20. ***765-*
CPF: ***.060.608-**

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: **Michelle Cristine Martins Mendes**
RG: **.050.339-*
CPF: ***.690.608-**

CONTINUA →

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SUPLENTE: **Lucinéia Gomes**
RG: 28. ***.520-*
CPF: ***.368.138-**

IV - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

TITULAR: **Silmara Josiane Mendes Ferreira**
RG: 36. ***.487-*
CPF: ***.563.468-**

SUPLENTE: **Tainara Aparecida Costa Antunes**
RG: 62.***.522-*
CPF: ***.046.298-**

V - CONSELHO TUTELAR

TITULAR: **Pedro Trindade**
RG: 34. ***.224-*
CPF: ***.023.848-**

SUPLENTE: **Júlio César Marino de Oliveira**
RG: 47. ***.342-*
CPF: ***.125.928-**

VI - CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

TITULAR: **Maria Regina da Costa de Morais**
RG: 573. ***-3 MMRJ
CPF: ***.640.661-**

SUPLENTE: **Aline Renata Costa Vendrami**
RG: 30. ***.719-*
CPF: ***.487.528-**

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: **Melina Laura Cravo**
RG: 43. ***.884-*
CPF: ***.336.388-**

SUPLENTE: **Simone Albertina Teté de Oliveira**
RG: 32. ***.816-*
CPF: ***.985.008-**

CONTINUA →

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

VIII - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

TITULAR: **Gisele Aparecida de Queiroz**
RG: 45. ***.704-*
CPF: ***.669.058-**

SUPLENTE: **Andressa Josiane Alves**
RG: 43. ***.885-*
CPF: ***.360.928-**

Parágrafo único. A duração do mandato deste Comitê será de 01 (um) ano, permitida uma recondução.

Art. 2º O exercício das funções dos membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, será gratuito e considerado serviço relevante para o Município.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 29 de abril de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 066/22, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Suplementação, nos termos constantes da Lei Municipal nº 5.046, de 04 de maio de 2022, que específica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Suplementação no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), necessário para atender despesa com: Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO (P. M)**	
02.08.00		**SEC. MUN. DE AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE**	
02.08.05		**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
15.452.0005.2132		**GESTÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
	3.3.90.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . F. 436 (FR1)	R$ 200.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . F. 440 (FR1)	R$ 500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.		. . . . .	**R$ 700.000,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4.320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 04 de maio de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 067/22, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Suplementação, nos termos constantes da Lei Municipal nº 5.047, de 04 de maio de 2022, que específica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Suplementação no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), necessário para atender despesa com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que onerará a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO (P. M)**		
02.08.00		**SEC. MUN. DE AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE**		
02.08.05		**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**		
15.452.0005.2132		**GESTÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
		SUPLEMENTAÇÃO. . . F. 440	R$	13.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.		**. . . . . .**	**R$**	**13.000,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos proveniente das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO (P. M)**		
02.08.00		**SEC MUN. DE AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE**		
02.08.05		**DIVISÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**		
15.452.0005.2132		**GESTÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**		
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		REDUÇÃO. . . . . F. 437	R$	13.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.		**. . . . . .**	**R$**	**13.000,00**

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 04 de maio de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 068/22, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar Especial, nos termos constantes da Lei Municipal nº 5.048, de 04 de maio de 2022, que específica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar Especial, no valor de R$ 249.321,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais), necessário para atender despesas com: Equipamentos e Material Permanente, que onerará a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO**
02.07.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
02.07.01		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.301.0013.2092		**GESTÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		SUPLEMENTAÇÃO .....F 511 (Fr. 05) R$ 249.321,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO.....		..... **R$ 249.321,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4.320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 04 de maio de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 069/22, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Remanejamento, nos termos constantes da Lei Municipal nº 5.049, de 04 de maio de 2022, que específica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Remanejamento no valor de R$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais), necessário para atender despesa com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Material de Consumo, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO (P. M)**	
02.08.00		**SEC. MUN. DE AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE**	
02.08.05		**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
15.452.0005.2132		**GESTÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . F. 440	R$ 67.000,00
02.08.07		**SERVIÇOS/ C.BOMBEIROS PM EST SP**	
15.452.0005.2140		**GESTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS**	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . F. 452	R$ 8.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . F. 453	R$ 8.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.		. . . . .	**R$ 83.000,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos proveniente das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO (P. M)**	
02.08.00		**SEC MUN. DE AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE**	
02.08.01		**GABINETE DO SECRETÁRIO**	
04.122.0012.2106		**GESTÃO DO GABINETE AGROP. OBRAS E MEIO AMBIENTE**	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		REDUÇÃO. . . . . F. 366	R$ 6.000,00
02.08.02		**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA**	
20.606.0012.2107		**GESTÃO DA DIVISÃO DO DESENV. AGRÍCOLA**	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DSPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		REDUÇÃO. . . . . F. 375	R$ 9.000,00

CONTINUA →

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.08.03		**DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**		
18.541.0012.2108		**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**		
	3.3.90.33	PASSAGENS E DSPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		REDUÇÃO. . . . . F. 397	R$	7.000,00
02.08.04		**DIVISÃO DE ESTRADAS RURAIS**		
26.782.0005.2111		**GESTÃO DA DIVISÃO DE ESTRADAS RURAIS**		
	3.3.90.33	PASSAGENS E DSPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		REDUÇÃO. . . . . F. 410	R$	29.000,00
02.08.05		**DIVISÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**		
15.452.0005.2132		**GESTÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**		
	3.3.90.33	PASSAGENS E DSPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		REDUÇÃO. . . . . F. 437	R$	16.000,00
02.08.07		**SERVIÇOS/ C.BOMBEIROS PM EST SP**		
15.452.0005.2140		**GESTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS**		
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		REDUÇÃO. . . . . F. 454	R$	16.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.		**. . . . . .**	**R$**	**83.000,00**

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 04 de maio de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 070/22, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, nos termos constantes da Lei Municipal nº 5.050, de 04 de maio de 2022, que específica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 156.500,00 (Cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), necessário para atender despesas com: Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que onerará as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO (PM)**	
02.07.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02.07.01		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0013.2092		**GESTÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
		SUPLEMENTAÇÃO . . . . . .F. 310 (FR 05)	R$ 150.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO . . . . . .F. 317 (FR 05)	R$ 6.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO.		**. . . . . .**	**R$ 156.500,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4.320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 04 de maio de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.044, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Institui Campanha Promocional "IPTU PREMIADO", para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Capão Bonito a Campanha Promocional "IPTU PREMIADO", para o Exercício de 2022, que tem por objetivo estimular o pagamento dos tributos incidentes sobre a propriedade predial e territorial urbana, através da distribuição gratuita de prêmios, por sorteio, aos proprietários ou legítimos possuidores de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário do Município, que comprovem a regularidade de sua situação junto à Fazenda Municipal, em relação a esses tributos.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo considera-se:

I – tributos sobre a propriedade predial e territorial urbana: o Imposto sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana (IPTU) e taxas agregadas.

II – situação regular, quando se comprove:

a) a inexistência de débitos referentes aos tributos mencionados no inciso I, em nome do proprietário ou posseiro legítimo, em relação a todos os imóveis inscritos em seu nome no cadastro imobiliário do Município, decorrentes de lançamentos inscritos ou não na dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar.

b) a existência de débitos parcelados, em curso de pagamento, em dia até a data da solicitação da senha para participação no certame;

c) a existência de reclamação ou recurso em processo administrativo em trâmite perante a Prefeitura Municipal na hipótese de débitos eventualmente pendentes.

Art. 2º Os prêmios objeto da presente campanha serão distribuídos aos contemplados nos sorteios e serão especificados por Decreto do Executivo.

CONTINUA →

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Parágrafo único. Os prêmios a serem sorteados serão expostos no hall de entrada do edifício sede da Prefeitura de Capão Bonito, localizada à Rua 9 de julho, 690, Centro, Capão Bonito/SP.

Art. 3º Para participar o contribuinte deverá comparecer na Prefeitura e solicitar uma senha que conterá os dados cadastrais do contribuinte e do imóvel.

Parágrafo único. A senha será fornecida após a comprovação da regularidade tributária.

Art. 4º O sorteio realizar-se-á no dia 16 de dezembro de 2022, em local a ser definido por Decreto.

Art. 5º A entrega dos prêmios far-se-á imediatamente após o sorteio.

Parágrafo único. Quando o prêmio sorteado não for reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do sorteio, prescreverá o direito do respectivo titular, na forma do disposto na Lei Federal nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 09 de agosto de 1972.

Art. 6º O prêmio sorteado, não reclamado no prazo fixado no parágrafo único do artigo 5º, será doado a uma instituição de caráter filantrópico.

Art. 7º Os sorteios serão organizados e realizados por comissão especifica instituída para esta finalidade.

§ 1º. A Comissão de Organização da Campanha e sorteio será composta de 5 (cinco) membros, dos quais:

I – 2 (dois) representantes do executivo;
II – 1 (um) representante do Legislativo; e
III – 2 (dois) representantes dos contribuintes.

§ 2º. Os representantes dos contribuintes serão indicados: 1 (um) pela Associação Comercial e 1 (um) pelos comerciantes.

Art. 8º O sorteio será realizado da seguinte forma:

I – Os cupões recebidos pelos contribuintes serão depositados em uma urna acrílica, transparente, lacrada a qual estará à disposição no Paço Municipal.

CONTINUA →

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

II – No dia do sorteio a urna será instalada no local a ser definido por Decreto, examinada pela comissão e munícipes presentes, sendo realizado sorteios simultâneos de acordo com os prêmios a serem sorteados.

Art. 9º Participarão do sorteio os proprietários ou possuidores legítimos de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário do Município até 30 de novembro de 2022.

Art. 10. Não participarão dos sorteios:

I – O Prefeito e o Vice-Prefeito Municipal;
II – Os Vereadores da Câmara Municipal;
III – Os Secretários Municipais;
IV – Os ocupantes de cargos de provimento em comissão na Prefeitura e na Câmara Municipal.
V – Os membros da Comissão organizadora da Campanha de Avaliação do IPTU, nomeada pelo Prefeito;
VI – As pessoas físicas ou jurídicas imunes ou integralmente isentas do pagamento do IPTU.

Art. 11. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 04 de maio de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.045, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre reversão de doação de área ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a reversão da doação da área de com 1.059,28 m² (Um mil e cinquenta e nove metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados), através da Lei Municipal nº 4.193, de 29 de junho de 2016, ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.985.017/0001-77, sediada à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1059, 9º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, com as seguintes características:

Uma gleba de terras, doravante denominada GLEBA B-1-C, desmembrada da GLEBA B-1, devidamente matriculada sob nº 16.514, no Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Capão Bonito, localizado do lado ímpar da Rua Domingos Lírio, distante 26,68 metros do lado par da Rua Vicente Lucas com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N=7342836,55m e E=769161,88 m, localizado do lado ímpar da Rua Domingos Lírio, distante 26,68 metros do lado par da Rua Vicente Lucas, no canto de divisa da propriedade de Beni Lopes Ribeiro, deste segue confrontando com a RUA DOMINGOS LÍRIO, com o seguinte azimute e distância: 172°17'02" e 13,19 m até o vértice 1A, de coordenadas N=7342823,48m e E=769163,65m, deste deflete à direita em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 16,88 metros até o vértice 1B, de coordenadas N=7342813,40m e E=769153,21m, deste segue confrontando com a RUA NOVE DE JULHO com azimute de 280º22'46" e distância de 30,40 metros até o vértice 1B1, de coordenadas N=7342818,87m e E=769123,31m, deste deflete à direita e segue confrontando com a GLEBA B-1-B com o seguinte azimute e distância: 14º00'09" e 34,66m até o vértice 22ª de coordenadas N=7342852,50m e

CONTINUA →

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

E=769131,70m, deste segue confrontando com propriedade de FERNANDO A. DO NASCIMENTO, com propriedade de MARLENE DE F. DO NASCIMENTO e com propriedade de BENI LOPES RIBIERO, com o seguinte azimute e distância: 117°51'38" e 34,13m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo a área de 1.059,28 m² (Um mil e cinquenta e nove metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados).

Art. 2º As benfeitorias realizadas na área, retornarão automaticamente ao Patrimônio Municipal, sem direito a qualquer indenização.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 04 de maio de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.046, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Suplementação, no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Suplementação no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), necessário para atender despesa com: Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO (P. M)**	
02.08.00		**SEC. MUN. DE AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE**	
02.08.05		**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
15.452.0005.2132		**GESTÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
	3.3.90.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . F. 436 (FR1)	R$ 200.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . F. 440 (FR1)	R$ 500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		.....	**R$ 700.000,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4.320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 04 de maio de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.047, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Suplementação, no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), que específica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Suplementação no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), necessário para atender despesa com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que onerará a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO (P. M)**		
02.08.00		**SEC. MUN. DE AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE**		
02.08.05		**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**		
15.452.0005.2132		**GESTÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
		SUPLEMENTAÇÃO. . . F. 440	R$	13.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.		**. . . . . .**	**R$**	**13.000,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos proveniente das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO (P. M)**		
02.08.00		**SEC MUN. DE AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE**		
02.08.05		**DIVISÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**		
15.452.0005.2132		**GESTÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**		
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		REDUÇÃO. . . . . F. 437	R$	13.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.		**. . . . . .**	**R$**	**13.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 04 de maio de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.048, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar Especial, no valor de R$ 249.321,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais), que específica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar Especial, no valor de R$ 249.321,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais), necessário para atender despesas com: Equipamentos e Material Permanente, que onerará a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO**	
02.07.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02.07.01		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0013.2092		**GESTÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		SUPLEMENTAÇÃO .....F 511 (Fr. 05)	R$ 249.321,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO.....		**.....**	**R$ 249.321,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4.320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 04 de maio de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.049, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Remanejamento, no valor de R$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais), que específica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Remanejamento no valor de R$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais), necessário para atender despesa com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Material de Consumo, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO (P. M)**	
02.08.00		**SEC. MUN. DE AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE**	
02.08.05		**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
15.452.0005.2132		**GESTÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . F. 440	R$ 67.000,00
02.08.07		**SERVIÇOS/ C.BOMBEIROS PM EST SP**	
15.452.0005.2140		**GESTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS**	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . F. 452	R$ 8.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO. . . F. 453	R$ 8.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.		. . . . .	**R$ 83.000,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos proveniente das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO (P. M)**	
02.08.00		**SEC MUN. DE AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE**	
02.08.01		**GABINETE DO SECRETÁRIO**	
04.122.0012.2106		**GESTÃO DO GABINETE AGROP. OBRAS E MEIO AMBIENTE**	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		REDUÇÃO. . . . . F. 366	R$ 6.000,00
02.08.02		**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA**	
20.606.0012.2107		**GESTÃO DA DIVISÃO DO DESENV. AGRÍCOLA**	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DSPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		REDUÇÃO. . . . . F. 375	R$ 9.000,00

CONTINUA →

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.08.03		**DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**		
18.541.0012.2108		**GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**		
	3.3.90.33	PASSAGENS E DSPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		REDUÇÃO. . . . . F. 397	R$	7.000,00
02.08.04		**DIVISÃO DE ESTRADAS RURAIS**		
26.782.0005.2111		**GESTÃO DA DIVISÃO DE ESTRADAS RURAIS**		
	3.3.90.33	PASSAGENS E DSPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		REDUÇÃO. . . . . F. 410	R$	29.000,00
02.08.05		**DIVISÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**		
15.452.0005.2132		**GESTÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**		
	3.3.90.33	PASSAGENS E DSPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		REDUÇÃO. . . . . F. 437	R$	16.000,00
02.08.07		**SERVIÇOS/ C.BOMBEIROS PM EST SP**		
15.452.0005.2140		**GESTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS**		
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		REDUÇÃO. . . . . F. 454	R$	16.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.		**. . . . . .**	**R$**	**83.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 04 de maio de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.050, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 156.500,00 (Cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), que específica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 156.500,00 (Cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), necessário para atender despesas com: Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que onerará as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO (PM)**	
02.07.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02.07.01		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0013.2092		**GESTÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
		SUPLEMENTAÇÃO . . . . . .F. 310 (FR 05)	R$ 150.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		SUPLEMENTAÇÃO . . . . . .F. 317 (FR 05)	R$ 6.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO.		**. . . . . .**	**R$ 156.500,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4.320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 04 de maio de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

ABERTURA/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 – PROCESSO Nº 3451 e 3683/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para a **aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis para a Secretaria Municipal de Educação – Central Alimentícia**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **A abertura se dará no dia 17 de maio de 2022, as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 04 de maio de 2022.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site **www.capaobonito.sp.gov.br** no portal Serviços, clicar em Editais.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal –

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kit para upgrade em computadores da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e da Secretaria Municipal de Planejamento.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2022** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS 35955838848**, inscrita no CNPJ: 23.836.759/0001-04, no valor total de **R$ 6.498,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais).**

Capão Bonito, 28 de abril de 2022.

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico para adequação / reforma do prédio da Rodoviária Municipal Antônio Enei Neto.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2022** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, à empresa **RODOLFO KENJI ESPÍRITO SANTO**, inscrita no CNPJ: 27.035.911/0001-00, no valor total de **R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).**

Capão Bonito, 02 de maio de 2022.

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Café Torrado e Moído e Papel Higiênico, para abastecimento do Almoxarifado Central.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2022**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, à empresa **STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.448.616/0001-58, no valor total de **R$ 8.142,00 (oito mil, cento e quarenta e dois reais)**, e à empresa **CASSIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.151.502/0001-89, no valor total de **R$ 9.015,30 (nove mil, quinze reais e trinta centavos).**

Capão Bonito, 04 de maio de 2022.

Carla Jeanice Batista S. Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 063/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2022
CONTRATADO: ANTUNES TRANSPORTES LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa de **Transporte Coletivo**, para locomoção dos usuários atendidos pelo **Programa Prospera Família a Cursos de Capacitação**, dentro do perímetro urbano, pelo período de 44 dias, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste município.
VALOR GLOBAL: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
ASSINATURA: 19/04/2022.

CONTRATO Nº 064/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2022
CONTRATADO: LNA ITP DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de **Serviços de Exames de Ultrassom Morfológico e Doppler**, para à Secretaria Municipal de Saúde, deste município.
VALOR GLOBAL: R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).
ASSINATURA: 19/04/2022.

CONTRATO Nº 076/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2022
CONTRATADO: SOUTO & OLIVEIRA LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais para uso na frota de **Máquinas pesadas e Caminhões** da Secretaria Municipal de Obras, para à Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste município.

CONTINUA →

VALOR GLOBAL: R$ 16.330,57 (dezesseis mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos).
ASSINATURA: 26/04/2022.

CONTRATO Nº 078/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2022
CONTRATADO: TATIANA YOSHIE MACIEL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de **Projeto Técnico de Arquitetura e Engenharia**, para a construção de dois barracões, que serão utilizados como Arquivo Municipal, para à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município.
VALOR GLOBAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
ASSINATURA: 28/04/2022.

DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 045/2021 (Protocolo nº 2532/2022)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO DOIS IRMÃOS SHIOKAWA LTDA ME
OBJETO: Aquisição de **Combustível** para abastecimento dos Veículos Oficiais no Bico da Bomba, para as Secretarias Municipais, deste Município.
"DO VALOR": Suprimindo o valor de **R$ 6.730,15 (seis mil, setecentos e trinta reais e quinze centavos).**
ASSINATURA: 27/04/2022.

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 077/2021 (Protocolo nº 3523/2022)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021
CONTRATADA: ANTUNES TRANSPORTES LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa de **Transporte Coletivo** de Pacientes da Rede Pública Municipal de Saúde de Capão Bonito/SP, deste Município.
"DO VALOR": Acrescentando o valor de **R$ 8.237,51 (oito mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos).**
ASSINATURA: 29/04/2022.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 087/2021. (Protocolo nº 4617/22)
CONTRATADA: CAROLINA SIQUEIRA TERRA MARTINS 46255811840
OBJETO: Rescisão Amigável do **Contrato nº 087/2021, Dispensa de Licitação nº 144/2021**, referente a contratação de Digitador e entrevistador para o CadÚnico e Setor do Bolsa Família do CRAS, conforme justificativas constantes no processo nº 4617/22, a partir da data de 20/04/2022.
ASSINATURA: 04/05/2022.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -

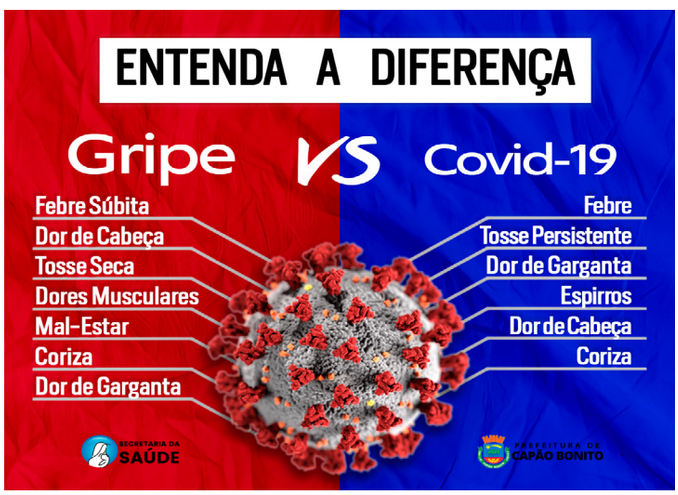

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022
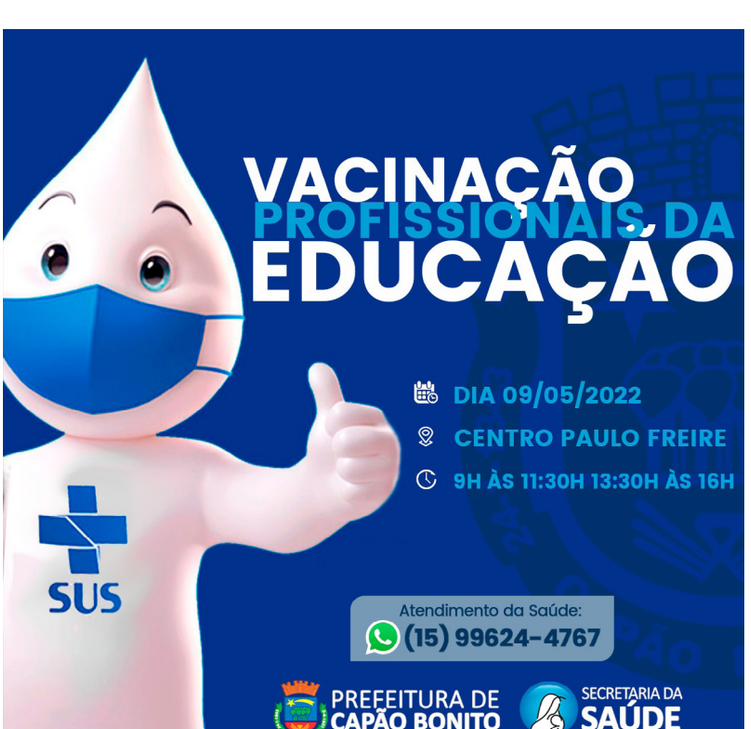
PROCESSO 1504/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 – EXCLUSIVO ME E EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e em toda Infraestrutura de TI pertencentes a Câmara Municipal , disponibilizando técnico para a realização do serviço.
A Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Capão Bonito/SP, torna público para conhecimento de todos que a Licitação na modalidade Pregão Presencial 01/2022, relativo ao Processo nº 1504/2022, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 29/04/2022, às 10h, no plenário da Câmara Municipal, foi declarada DESERTA devido à ausência de participantes/interessados. Capão Bonito, 29 de abril de 2022.